

# BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. 28

n. 8

ago. 2015

## DOCTRINA, PARECERES E ATUALIDADES

DISTINÇÃO ENTRE OS CONCEITOS “VALOR MÁXIMO” X “VALOR ESTIMADO” X “VALORES PRATICADOS NO MERCADO” NAS LICITAÇÕES (Flavia Daniel Vianna) **831**

LEI DE BENFORD PARA A AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS: ANÁLISE DE SOBREPREGO NA CONSTRUÇÃO DA ARENA DA AMAZÔNIA (Flávia Ceccato Rodrigues da Cunha e Maurício Soares Bugarin) **841**

A QUESTÃO DA DISCRICIONARIEDADE NO RDC (Fedra Simões de Lyra) **858**

DA LICITAÇÃO INTERNACIONAL E A MARGEM DE PREFERÊNCIA (Braulio Chagas Pighini e Magno Federici Gomes) **870**

## QUESTÕES PRÁTICAS

ESTATUTO DA MICROEMPRESA – Hipótese de dispensa de licitação em razão do valor – Contratação a ser feita preferencialmente com ME (Microempresa) e/ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) – Interpretação do inc. IV do art. 49 da LC nº 123/2006 – Exigência de pesquisa de preços entre as pequenas empresas **881**

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Assinatura anterior à homologação e adjudicação da avença – Inobservância do procedimento formal de licitação – Irregularidade que imporia a anulação do certame e da respectiva avença – Ausência de prejuízo para o interesse público – Aplicação do princípio *pas de nullité sans grief* **881**

ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – Concorrência – Pretensa venda por valor inferior ao de avaliação (preço mínimo) – Inviabilidade **883**

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO – Bem público – Concorrência pública – Licitação deserta – Repetição – Nova deserção – Contratação baseada no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993 **883**

CONVITE – Empresa cujo sócio é o primo do sogro de servidora que integra a comissão de licitação – Interpretação da disciplina contida no art. 9º, inc. III, da Lei nº 8.666/1993 – Proibição que não se estende aos parentes de servidores ou agentes públicos ou políticos **884**